

PORTARIA Nº 312/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Subseção Maringá;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos na cidade de **Maringá**, e o afastamento por motivos de saúde dos empregados públicos responsáveis pelo atendimento;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagem rodoviária para a empregada pública **Estela Yuri Nozaki Nazima** à cidade Maringá/PR no período de **28/05/2023 a 02/06/2023** para realizar o atendimento aos inscritos.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 24 de maio de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário